DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1641** **Página 1 de 12**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 12
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3079 , DE 14 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1840

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$565.770,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **565.770,00**

02 04 01 Setor de Finanças

55 04.123.0005.2005.0000 Servicos Financeiros
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL
23.770,00
F.R.: 0 01 00

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

87 10.301.0008.2008.0000 Assistencia Medica e Ambulatorial
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
80.000,00
F.R.: 0 01 00

90 10.301.0008.2008.0000 Assistencia Medica e Ambulatorial
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
1.350,00
F.R.: 0 01 00

91 10.301.0008.2008.0000 Assistencia Medica e Ambulatorial
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
244.650,00
F.R.: 0 01 00

92 10.301.0008.2008.0000 Assistencia Medica e Ambulatorial
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
100,00
F.R.: 0 01 01

02 08 04 FUNDEB - Setor Ensino Fundamental

134 12.361.0011.2015.0000 Coordenação do FUNDEB
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação
1.000,00
F.R.: 0 02 00

02 09 01 Setor de Serviços Urbanos

151 15.452.0012.1002.0000 Serviços Públicos
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
110 000 GERAL
2.900,00
F.R.: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3079 , DE 14 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1840

02 09 01	Setor de Serviços Urbanos			
154	15.452.0012.2019.0000	Serviços Públicos	1.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 12 01	Setor de Cultura			
223	13.392.0018.2030.0000	Promoção de Cultura	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
228	13.392.0018.2030.0000	Promoção de Cultura	1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 14 01	Despesas Diversas da Adminsitração			
243	04.122.0019.2031.0000	Encargos Gerais	140.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 17 01	Setor de Transporte e Logística			
268	26.782.0012.2042.0000	Serviços Públicos	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
271	26.782.0012.2042.0000	Serviços Públicos	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01	Setor de Finanças			
57	04.123.0005.2005.0000	Servicos Financeiros	-15.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3079 , DE 14 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1840

02 04 01	Setor de Finanças				
58	04.123.0005.2036.0000 3.3.90.40.00 01 110 000	Servicos Financeiros SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(TESOURO GERAL	-8.770,00	F.R. Grupo:	0 01 00
02 07 01	Fundo Municipal de Saúde				
82	10.301.0008.1005.0000 4.4.90.51.00 01 310 000	Assistencia Medica e Ambulatorial OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAÚDE–GERAL	-276.000,00	F.R. Grupo:	0 01 86
83	10.301.0008.2008.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	Assistencia Medica e Ambulatorial VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL	-50.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
93	10.301.0008.2036.0000 3.3.90.40.00 01 310 000	Assistencia Medica e Ambulatorial SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(TESOURO SAÚDE–GERAL	-100,00	F.R. Grupo:	0 01 00
02 08 04	FUNDEB - Setor Ensino Fundamental				
133	12.361.0011.2015.0000 3.1.90.11.00 02 261 000	Coordenação do FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 02 00
02 09 01	Setor de Serviços Urbanos				
153	15.452.0012.2019.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Serviços Públicos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
161	15.452.0012.2020.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Serviços Públicos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-2.900,00	F.R. Grupo:	0 01 00
02 12 01	Setor de Cultura				
227	13.392.0018.2030.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Promoção de Cultura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-11.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
02 14 01	Despesas Diversas da Adminsitração				

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3079 , DE 14 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1840

02 14 01	Despesas Diversas da Adminsitração			
246	99.999.9999.9999.0000 9.9.99.99.00 01 110 000	Reserva de Contingência RESERVA DE CONTINGÊNCIA TESOURO GERAL	-140.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 17 01	Setor de Transporte e Logística			
265	26.782.0012.2042.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Serviços Públicos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 01	
269	26.782.0012.2042.0000 3.3.90.32.00 01 110 000	Serviços Públicos MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT TESOURO GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
270	26.782.0012.2042.0000 3.3.90.33.00 01 110 000	Serviços Públicos PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GERAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
272	26.782.0012.2042.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Serviços Públicos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
				-565.770,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 14 de agosto de 2025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
308.794.098-43

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3082 , DE 29 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1824

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.068.126,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.068.126,02**

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

21	04.122.0002.2002.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Supervisao e Coordenação Superior OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00

02 03 01 Setor de Administração

33	04.122.0004.2004.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Servicos Administrativos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	54.000,00 F.R.: 0 01 00

02 08 01 Setor de Ensino Infantil

95	12.365.0010.2011.0000 3.1.90.11.00 01 210 000	Ensino Regular VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	328.000,00 F.R.: 0 01 00
96	12.365.0010.2011.0000 3.1.90.13.00 01 210 000	Ensino Regular OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	76.000,00 F.R.: 0 01 00
97	12.365.0010.2011.0000 3.1.90.16.00 01 210 000	Ensino Regular OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	10.000,00 F.R.: 0 01 00

02 08 04 FUNDEB - Setor Ensino Fundamental

133	12.361.0011.2015.0000 3.1.90.11.00 02 261 000	Coordenação do FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	290.000,00 F.R.: 0 02 00
134	12.361.0011.2015.0000 3.1.90.13.00 02 261 000	Coordenação do FUNDEB OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	102.000,00 F.R.: 0 02 00

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3082 , DE 29 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1824

02 08 04 FUNDEB - Setor Ensino Fundamental

137	12.361.0011.2017.0000 3.1.90.16.00 02 262 000	Coordenação do FUNDEB OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	14.000,00 F.R.: 0 02 00

02 09 01 Setor de Serviços Urbanos

151	15.452.0012.1002.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Serviços Públicos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	1.430,00 F.R.: 0 01 00
154	15.452.0012.2019.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Serviços Públicos OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00
155	15.452.0012.2019.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Serviços Públicos OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	4.000,00 F.R.: 0 01 00

02 09 03 Setor de Serv Limpeza Pública

172	15.452.0012.2023.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Serviços Públicos OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00

02 10 01 Setor de Obras e Urabanismo

180	15.451.0013.1011.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	Urbanismo OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	11.028,55 F.R.: 0 01 00
283	15.451.0013.1008.0000 4.4.90.51.00 01 802 001	Urbanismo OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO TRANSF.UNIÃO TRANSF.ESPECIAIS 2023392800	60,99 F.R.: 0 01 00
284	15.451.0013.1008.0000 4.4.90.51.00 01 802 000	Urbanismo OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO TRANSF.UNIÃO DEC. EMENDA 2024006838134	471,45 F.R.: 0 01 00
285	15.451.0013.1008.0000 4.4.90.51.00 01 800 004	Urbanismo OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO TRANSF.UNIÃO EMENDA 202215810017-JEFERSO	73,23 F.R.: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3082 , DE 29 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1824

02 10 01 Setor de Obras e Urabanismo

288	15.451.0013.1008.0000 4.4.90.51.00 01 802 002	Urbanismo OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO TRAN.UNIÃO DEC.EMENTRANSF.2024003395522	61,80 F.R.: 0 01 00

02 11 02 Fundo Munic. de Assist. Social

200	08.244.0014.2026.0000 3.3.90.32.00 01 510 000	Servico Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00
201	08.244.0014.2026.0000 3.3.90.33.00 01 510 000	Servico Social PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00

02 14 01 Despesas Diversas da Adminsitração

244	28.843.0019.0001.0000 4.6.90.71.00 01 110 000	Encargos Gerais PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00

02 15 01 Setor de Zoonoses e Vigilância Sanitária

247	10.304.0009.2009.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL	42.500,00 F.R.: 0 01 00
248	10.304.0009.2009.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE–GERAL	9.500,00 F.R.: 0 01 00
254	10.304.0009.2009.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL	12.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3082 , DE 29 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1824

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

13	04.122.0002.2002.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Supervisao e Coordenação Superior VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
17	04.122.0002.2002.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Supervisao e Coordenação Superior MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

02 02 01 Setor de Serviços Jurídicos

28	04.122.0003.2003.0000 3.3.90.32.00 01 110 000	Assistencia Juridica MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT TESOURO GERAL	-430,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
29	04.122.0003.2003.0000 3.3.90.33.00 01 110 000	Assistencia Juridica PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

02 08 02 Setor de Ensino Fundamental

109	12.361.0010.2010.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	Ensino Regular VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-328.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
110	12.361.0010.2010.0000 3.1.90.13.00 01 220 000	Ensino Regular OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-76.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
111	12.361.0010.2010.0000 3.1.90.16.00 01 220 000	Ensino Regular OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

02 08 04 FUNDEB - Setor Ensino Fundamental

132	12.361.0011.1007.0000 4.4.90.51.00 02 262 000	Coordenação do FUNDEB OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-222.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00	
135	12.361.0011.2017.0000 3.1.90.11.00 02 262 000	Coordenação do FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-170.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3082 , DE 29 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1824

02 08 04 FUNDEB - Setor Ensino Fundamental

136	12.361.0011.2017.0000 3.1.90.13.00 02 262 000	Coordenação do FUNDEB OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-14.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00	

02 09 01 Setor de Serviços Urbanos

153	15.452.0012.2019.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Serviços Públicos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
156	15.452.0012.2019.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Serviços Públicos MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-23.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

02 09 03 Setor de Serv Limpeza Pública

170	15.452.0012.2023.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Serviços Públicos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

02 10 01 Setor de Obras e Urabanismo

178	15.451.0013.1008.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	Urbanismo OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-196,02 F.R. Grupo: 0 01 00	

02 11 02 Fundo Munic. de Assist. Social

195	08.244.0014.2026.0000 3.1.90.11.00 01 510 000	Servico Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-22.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

02 14 01 Despesas Diversas da Adminsitração

246	99.999.9999.9999.0000 9.9.99.99.00 01 110 000	Reserva de Contingência RESERVA DE CONTINGÊNCIA TESOURO GERAL	-187.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

-1.068.126,02

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3082 , DE 29 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1824

Dourado, 29 de agosto de 2025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
308.794.098-43

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 70/2025
CONCORRENCIA N° 004/25
TERMO ADITIVO N° 66/2025
CONTRATO N° 0037/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO - CNPJ 51.814.960/0001-26

CONTRATADA:PRO ACTIVE TERCEIRIZAÇÃO LTDA CNPJ: 59.457.959/0001-01

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA A FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA DO MUNICIPIO DE DOURADO S/P, SINCOV N° 909418 OPERAÇÃO N° 1073.666-66/20.

Termo Aditivo: Aditamento ao Contrato nº 37/2025 para acréscimo de 11,38% sobre o valor original do contrato, destinado a adequações e complementações necessárias para a perfeita execução dos trabalhos de construção e reforma do centro de Atendimento ao Turista do Município de Dourado SP.

DO VALOR: O valor do aditivo corresponde ao acréscimo de R$ 11.439,53 (onze mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos) onerando a dotação orçamentária da Ficha 178 - Departamento de Obras e Urbanismo, Funcional: 15.451.0013.1008.0000.

Valor total do contrato: de R$ 100.550,00 para R$ 111.989,53.

VALOR GLOBAL: R$ 111.989,53 (cento e onze mil novecentos e oitenta e nove mil e cinquenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

Ficha 178 – SETOR DE OBRAS E URBANISMO

Funcional: 15.451.0013.1008.0000 – Construção e reforme do Centro de Atendimento ao Turista.

Cat. Econ.: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

Dourado, 11 de setembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....